

Lei Municipal N.º 467/80

Dispõe sobre denominação de
Rua na Vila Anglica e dá
outras providências.

Fernando Freitas, Prefeito Municipal do Jardim,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu, no uso das atribuições que me são confe-
ridas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a deno-
minar a quarta rua paralela à Av. Mato
Grosso, do lado esquerdo com o nome
do Sr. Emilio Rosa Escobar.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

[Signature] 113

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 27
de março de 1980.

Dr. Fernando Freitas
Prefeito Municipal.
